

para, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **POP MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.862.228/0001-51, no valor total de R\$ 1.292.960,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais).

Goiânia, 12 de dezembro de 2024.

**Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 505480

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016041873, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1123, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.426, de 4 de dezembro de 2024, que designa o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.687.751-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal do quadro de pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, para, no período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Compras Governamentais, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 505414

### NOTIFICAÇÃO Nº 81 / 2024 SSP/CFP-20836

Sra. KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO,  
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
da Superintendente de Gestão Integrada,  
da Secretaria de Estado da Segurança Pública,  
no uso de suas atribuições legais

Notifica o ex. servidor o senhor JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, inscrito no CPF: 532.309.731-00, residente e domiciliado a rua Madri 20 s/n qd 28 lote 22 bairro Jardins Madri - Goiânia/Goiás CEP: 74.369-068, que ocupava o Cargo de Assessor A3, que estava à disposição desta Secretaria, deverá devolver aos cofres públicos o pagamentos recebidos mês de abril de 2024, referente o subsídio cargo em comissão e, ainda, 10/12 avos do adiantamento integral do 13º sal. líquido recebido no mês do aniversário. A comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, **das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.** Processo Administrativo: 202400016023202.

Conforme a LEI Nº 19.951, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017:

§ 2º É vedado o pagamento da referida vantagem aos servidores que estejam afastados, a qualquer título, do exercício da função, com exceção dos servidores que estejam à disposição de outros Poderes, entidades ou órgãos do Estado de Goiás com ônus para seu órgão de origem.

**Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.**

GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2024.

Protocolo 505336

## Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 14/2024/DGPC	
Processo	202400007105485
Objeto	O presente Termo de Cooperação tem como objeto a instalação e implementação do programa "RG para todos" no Município partícipe, para viabilizar a emissão de cédulas de identidade.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Município de Orizona/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.
Data da Assinatura	11 de dezembro de 2024.
Goiânia, 12 de dezembro de 2024	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 505375

## Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/2024 Designação Gestor FR da 26ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor 1º Tenente PM \*6.54\* Diogo Mendonça Daher gestor do Fundo Rotativo da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (26ª CIPM), nos termos da Portaria nº 081-2024, publicada no DOPM nº 239/2024 (SEI 202400002150870). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 505304

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DA PORTARIA 7722/2024 - CBMGO

O Secretário de Estado da Saúde, o Secretário de Estado da Segurança Pública e o Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do Batalhão de Salvamento e Emergência - BSE, TC QOC \*1.63\* MARCOS Vinícius Batista Gonçalves, CPF nº \*\*\*.911.421-\*\*, como representante titular do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no Gabinete de Crise - GYN. Art. 2º Designar o Subcomandante do Batalhão de Salvamento e Emergência - BSE, Maj QOC \*2.54\* SAYRO Geane Oliveira Dos Reis, CPF nº. \*\*\*.548.491-\*\*, como representante suplente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no Gabinete de Crise - GYN. 11/12/2024.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 505344